



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em **02 de Junho de 2023 às 11:06 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-2712023, Código de validação: 166B04B241.**



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 2712023**

( relativo ao Processo 24282023 )

**Código de validação: 166B04B241**

**Processo Administrativo nº 2428/2023**

**Interessados: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca (CDB) e Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST).**

**Objeto: Dispensa Eletrônica – Prestação de serviços de formatação eletrônica, diagramação e ilustração gráfica de obras institucionais, para esta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o exercício de 2023.**

**Assunto: Enquadramento Legal e elaboração de Planilha de Controle de Dispensas – 2023.**

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atendimento ao DESPACHO-SAF – 22112023, para sanar a pendência apontada no Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI – 6692023, cabe informar que foi juntada aos autos, uma tabela de controle de Dispensas – Exercício de 2023 assinada pelo digidoc, comprovando que ainda está dentro do limite de dispensa. Quanto ao novo enquadramento legal, entende este signatário que não há necessidade de refazer um parecer, simplesmente porque a estimativa foi alterada. Cabe esclarecer que, pela natureza jurídica do parecer, não há hierarquia, razão pela qual encaminhamos o processo para as demais providências.

*assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 11:06 h (\*)*

**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO